

REITORIA
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Edital Cops nº 005/2021

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021
CLASSIFICADOS – QUARTA CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops), publica, anexa, a relação dos candidatos classificados em QUARTA CONVOCAÇÃO no Processo Seletivo Vestibular – 2021.

1. Os candidatos convocados deverão efetivar a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldoe estudante/preMatricula/preMatricula>, a partir das **14h do dia 27 de julho até as 23h59min do dia 28 de julho de 2021**, conforme divulgado no *site* www.cops.uel.br, anexando, no próprio sistema de matrícula, **na forma de upload, em PDF ou JPG**, os arquivos, contendo os seguintes documentos:

- a) Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo *site* www.fazenda.gov.br da Receita Federal;
- b) Arquivo contendo a Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil – RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro), frente e verso;
- c) Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, completo;
- d) Arquivo contendo Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, exceto para os candidatos autodeclarados negros, independente do percurso de formação.

1.1. Entende-se por pré-matrícula, o ato de comprometimento do candidato convocado ao preencher eletronicamente e imprimir os formulários respectivos e, ainda, fazer o *upload* da documentação exigida.

2. A confirmação de matrícula deverá ser feita no Portal do Estudante, no início do ano letivo, **das 8h do dia 2 de agosto às 23h59min do dia 6 de agosto de 2021**.

3. No retorno das aulas presenciais, o candidato convocado por meio deste Edital, caso não tenha enviado os documentos por SEDEX, deverá apresentar os documentos comprobatórios, de acordo com o cronograma a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme dispostos a seguir:

3.1. Os documentos para a matrícula dos candidatos nas vagas de ampla concorrência são:

- a) Requerimento de pré-matrícula assinado;
- b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo *site* www.fazenda.gov.br;
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;



- h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
- i) *Upload* da foto 3 x 4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
- 3.2. Os documentos para a matrícula dos candidatos autodeclarados negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação são:
- a) Requerimento de pré-matrícula assinado;
- b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo *site* www.fazenda.gov.br;
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
- f) (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
- i) *Upload* da foto 3 x 4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil;
- j) A homologação da matrícula dos candidatos que concorreram pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
- k) Comprovante de agendamento de entrevista a ser realizada pela Comissão mencionada no item j, expedido por meio do Portal do Estudante.
- 3.3. Os documentos para a matrícula dos candidatos nas vagas dos candidatos que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:
- a) Requerimento de pré-matrícula assinado;
- b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
- d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo *site* www.fazenda.gov.br;
- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
- f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;



- g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - i) *Upload* da foto 3 x 4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
- 3.4. Os documentos para a matrícula dos candidatos nas vagas dos candidatos autodeclarados negros que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:
- a) Requerimento de pré-matrícula assinado;
 - b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem obras);
 - c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo *site* www.fazenda.gov.br;
 - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
 - f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - i) *Upload* da foto 3 x 4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil;
 - j) A homologação da matrícula dos candidatos que concorreram pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
 - k) Comprovante de agendamento de entrevista a ser realizada pela Comissão mencionada no item j, expedido por meio do Portal do Estudante.
4. Perderá o direito à vaga, o candidato que não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido, não apresentar a documentação exigida, não confirmar matrícula no portal do estudante durante os 5 (cinco) primeiros dias úteis do início do período letivo de aulas de 2021 e não atender aos demais itens, conforme regulamentada o Art. 75 da Resolução CEPE nº 041/2020.

Londrina, 27 de julho de 2021.

Assinado no original

Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora da Cops.